

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.065/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.559/2025 (Processo E-Docs nº. 2023-LMJB5/CEE-ES nº. 458/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, do Ensino Médio ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA e do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Cupertino, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 49, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2021.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, a partir do final do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação